



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 50/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a relevância do 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas para o aperfeiçoamento das competências técnicas relacionadas ao planejamento das contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), especialmente diante da consolidação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC), com reflexos nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governança e Tecnologia da Informação deste Tribunal;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e Ato [Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Processo SEI nº

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís / Foz do Iguaçu / São Luís, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da [Portaria GP nº 917/2019](#)) e o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário, matrícula nº 1860, lotado no Apoio de Governança de TI, para participação no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/08/2026 a 28/08/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo Administrativo.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 06/07/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1306844** e o código CRC **C83759D5**.